

# **Pesquisa Anual de Comércio**

volume 33 2021

Notas técnicas

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Cimar Azeredo Pereira** (substituto)

Diretor-Executivo

**Cimar Azeredo Pereira** (substituto)

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Cimar Azeredo Pereira**

Diretoria de Geociências

**Claudio Stenner**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Carlos Renato Pereira Cotovio**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**Carmen Danielle Lins Mendes Macedo**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Maysa Sacramento de Magalhães**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

**Alessandro de Orlando Maia Pinheiro**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Anual de Comércio**

volume 33 2021

Notas técnicas



ISSN 0104-1614

Pesq. anual Com., Rio de Janeiro, v. 33, p.1-36, 2021

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0104-1614

© IBGE. 2023

Por decisão editorial, a partir da edição lançada em 2017, a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados da pesquisa, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o levantamento e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

# Sumário

Apresentação .....	4
Notas técnicas .....	5
Âmbito da pesquisa .....	5
Unidade de investigação .....	6
Classificação de atividades .....	6
Conceituação das variáveis investigadas e derivadas .....	7
Aspectos da amostragem .....	14
Instrumentos de coleta .....	23
Disseminação dos resultados .....	24
Referências .....	30
Anexos .....	31
1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G.....	32
2 – Percentis da receita total das empresas comerciais por grupo de atividade - Brasil - 2020.....	35

## Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga as informações da Pesquisa Anual de Comércio - PAC, referentes a 2021.

Por decisão editorial, cabe destacar que, a partir do ano de referência de 2015, a publicação da PAC passou a ser segmentada em duas partes. A primeira corresponde às notas técnicas da pesquisa, aqui apresentadas, que reportam considerações de natureza metodológica sobre a investigação, acrescidas de alguns Anexos. Este conteúdo é veiculado apenas em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte constitui um informativo com comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos, em que se destacam os principais resultados da pesquisa. Esse conteúdo é disponibilizado tanto em meio impresso como digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet.

A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

**Cimar Azeredo Pereira**  
Diretor de Pesquisas

# Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Comércio - PAC tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial do comércio atacadista e varejista no País e suas transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas comerciais.

A série da PAC teve início em 1988 com o objetivo de fornecer informações anuais sobre o setor de comércio<sup>1</sup>. A partir de 1996, a PAC foi adequada aos parâmetros do modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços. Nesse modelo, os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral.

É de fundamental importância, no atual modelo, a existência e a atualização de um cadastro de informantes. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE<sup>2</sup> do IBGE é a referência amostral para o desenho amostral da PAC.

O desenho das pesquisas estruturais anuais leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, dando tratamento censitário para empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, para as atividades de comércio e serviços, ou 30 ou mais pessoas ocupadas, para a indústria, no cadastro básico de seleção. As demais empresas são objeto de seleção probabilística.

A PAC é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas do Comércio.

## Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAC inclui as empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Ter atividade principal compreendida na seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, isto é, estar identificada no CEMPRE com código de classe dessa seção; e
- Estar sediada no Território Nacional – em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos

---

<sup>1</sup> Em um primeiro momento – 1988 a 1990 – a PAC foi desenhada para representar o universo do setor formal da atividade, abrangendo todos os segmentos e tamanhos de empresa. Em 1991, o programa de trabalho do IBGE sofreu cortes e a PAC foi suspensa. A série foi retomada em 1992, excluindo-se do âmbito da pesquisa as micro e pequenas empresas, permanecendo nesse modelo até 1995.

<sup>2</sup> O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos Municípios da Região Metropolitana de Belém.

Define-se como empresa comercial aquela cuja receita bruta provenha, predominantemente, da atividade comercial, entendida como compra para revenda, sem transformação significativa, de bens novos e usados.

Em consonância com a abrangência das pesquisas anteriores, optou-se por excluir do âmbito da PAC, embora façam parte da seção G da CNAE 2.0, os seguintes segmentos:

- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; e
- Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista.

As empresas comerciais, no âmbito da PAC, estão organizadas juridicamente, tal como definido na Tabela de Natureza Jurídica<sup>3</sup>.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAC é a empresa comercial. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais<sup>4</sup>, cuja principal receita provém da atividade comercial.

As empresas são as unidades de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. É sobre as empresas que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc.; portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

## Classificação de atividades

A classificação de atividades de referência da PAC é a CNAE 2.0, especificamente a seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*), que define o âmbito da pesquisa. A organização da seção G da CNAE 2.0 encontra-se disponível no Anexo 1, desta publicação, e no portal do IBGE na Internet<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Para informações mais detalhadas sobre a Tabela de Natureza 2021, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio do Ato Declaratório Executivo COCAD n. 8, de 20.09.2021, publicada no *Diário Oficial da União*, em 17.11.2021, no endereço: <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2021>.

<sup>4</sup> Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

<sup>5</sup> Para informações mais detalhadas sobre a seção G da CNAE 2.0, consultar o endereço: <https://cnae.ibge.gov.br/?view=secao&tipo=cnae&versaosubclasse=9&versaoclasse=7&secao=G>.



Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no *Diário Oficial da União*, em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAC, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte delas podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PAC, as principais mudanças ocorridas com a adoção da CNAE 2.0 são apresentadas a seguir.

Na seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*), a estrutura prévia foi mantida inalterada para três divisões, 45, 46 e 47, agrupando as atividades de *Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas*; *Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas*; e *Comércio varejista*, respectivamente. A atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na PAC.

## **Conceituação das variáveis investigadas e derivadas**

A PAC prioriza o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais - SCN nas estimativas de valor bruto da produção, consumo intermediário, volume e composição do valor adicionado bruto, excedente operacional bruto, formação bruta de capital e pessoal ocupado do segmento empresarial da atividade comercial.

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente na PAC e as derivadas, construídas com base nas primeiras, que são parte das tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa<sup>6</sup>.

## Variáveis investigadas na empresa

**aquisições de ativos tangíveis** Montante dos recursos aplicados, no ano de referência da pesquisa, na aquisição de bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da empresa, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. As aquisições de ativos tangíveis são discriminadas nos seguintes itens: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); meios de transporte; e outros (móveis, utensílios etc.).

**baixas do ativo imobilizado/tangível** Valor residual dos bens alienados, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se deram as baixas. A diferença positiva entre o valor de venda e o valor residual é considerada receita não operacional, e a diferença negativa, despesa não operacional. As baixas do ativo imobilizado/tangível são discriminadas nos seguintes itens: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); meios de transporte; e outros (móveis, utensílios etc.).

**benefícios concedidos aos empregados** Despesas com auxílio-refeição, vale-transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, planos de saúde, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

**comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio** Valores pagos a empresas de representação comercial e/ou agentes de comércio pela intermediação de mercadorias de propriedade da empresa.

**compras** Valor de aquisição de mercadorias para revenda nos mercados interno e externo, pagas à vista ou a prazo, bem como matérias-primas para fabricação própria, material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.). No valor das compras, estão incluídas as despesas de seguro, de armazenagem e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis e as taxas aduaneiras, além de comissões comerciais pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias, e estão excluídas as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis. As compras são discriminadas da seguinte forma: mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados); matérias-primas para fabricação própria; e material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.).

**contribuições para a previdência privada** Despesa referente à parte do empregador paga ou creditada a entidades de previdência privada para complementação da aposentadoria dos empregados.

**contribuições para a previdência social** Despesa referente à parte do empregador relativa à contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa.

---

<sup>6</sup> A partir de 2016, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PAC, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=resultados>.

**deduções** Variável obtida pela soma dos valores a serem deduzidos da receita operacional bruta relativos às vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços (ICMS) e aos demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda (IPI, ISS, PIS/PASEP), os incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuições sobre faturamento (COFINS, Simples Nacional).

**demais receitas** Receitas que, em geral, não se enquadram na atividade principal da empresa. Normalmente, são constituídas pelo lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, bem como pela reversão do saldo da provisão para perdas prováveis no ativo.

**despesas com arrendamento mercantil (*leasing* financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos** Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

**despesas com condomínios** Despesas relativas à administração de condomínios, inclusive taxas de administração de *shopping centers*.

**despesas com depreciação e amortização** Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante de desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

**despesas com fretes e carretos** Despesas pagas a empresas de transporte, referentes à distribuição de mercadorias vendidas. Essas despesas não incluem os fretes e carretos relativos às compras de mercadorias, que fazem parte dos custos destas.

**despesas com mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra** Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra (secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc.). Ressalta-se que, nesse caso, a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

**despesas com outros serviços prestados por empresas** Despesas pagas a empresas prestadoras de serviços, tais como: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos etc.

**despesas com publicidade e propaganda** Despesas com a divulgação e a promoção externa dos produtos e serviços da empresa por meio da sua veiculação nos meios de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors* etc.), e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartazes, brindes e materiais promocionais.

**despesas com serviços de comunicação** Despesas com correio, fax, telefone e Internet utilizados pela empresa.

**despesas financeiras** Despesas relativas a juros, financiamentos, descontos de títulos de crédito e deságio na colocação de debêntures ou outros títulos, comissões e despesas bancárias, descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Também são consideradas as despesas com *factoring* e juros de longo prazo.

**despesas não operacionais** Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes de transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas decorrentes da alienação de bens ou direitos do ativo permanente.

**despesas operacionais** Despesas vinculadas às atividades produtivas da empresa, como as despesas com aluguéis, condomínios, comissões, transporte de mercadorias, energia elétrica, telefonia, seguros e outras despesas administrativas. Neste item, não se incluem as despesas financeiras, as despesas não operacionais, o gasto com pessoal e o custo das mercadorias revendidas.

**estoques** Valor dos estoques inicial e final, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. O estoque inicial corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas (no caso de matérias-primas) no ano anterior ao de referência da pesquisa, inventariadas e/ou contabilizadas. O estoque final corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas no ano de referência da pesquisa. Os estoques são discriminados da seguinte forma: mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados), produtos acabados e em elaboração; matérias-primas para fabricação própria; e material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.).

**FGTS** Despesa com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de ter sido paga ou não.

**impostos e taxas** Despesas com impostos e taxas, como IPTU, ITR, IPVA, alvarás e outras taxas estaduais e municipais. Não incluem os impostos constantes das deduções da receita bruta (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.) nem a despesa com provisão para o Imposto de Renda.

**indenizações por dispensa** Despesas relativas às obrigações da empresa decorrentes da dispensa de empregados, tais como: 13º salário, aviso-prévio, férias proporcionais e 50% sobre o FGTS. Incluem, também, o valor pago aos empregados dispensados por meio de programas de demissão voluntária (dispensas incentivadas), acordos judiciais etc.

**membros da família** Número de membros da família dos proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

**métodos de valoração dos estoques** Critérios utilizados para a valoração das mercadorias estocadas, uma vez que a empresa pode adquiri-las por preços variados em períodos diferentes. Os métodos de valoração dos estoques são discriminados nos seguintes itens: PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai); UEPS (último que entra, primeiro que sai); e Custo Médio.

**outras provisões** Reserva de um valor para atender despesas operacionais e não operacionais esperadas e desníveis de caixa, tais como: provisão para créditos de liquidação duvidosa; provisão para perdas prováveis na realização de investimentos; provisão para perdas prováveis no ativo permanente, exceto para imposto de renda e para contribuição social sobre o lucro líquido etc.

**pessoal ocupado** Número de pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa. Ver itens específicos.

**pessoal ocupado ligado à atividade comercial** Número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de vendas, encarregados de compras, motoristas, ajudantes etc.

**pessoal ocupado não ligado à atividade comercial** Número de pessoas que não atuam diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente e diretores; pessoal administrativo; e pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

**prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias etc.)** Parcelas de prêmios de seguros do ano de competência da pesquisa, relativas aos bens de propriedade da empresa, tais como: imóveis, veículos, mercadorias, instalações, bem como de responsabilidade civil.

**proprietários ou sócios** Proprietários ou sócios com atividade na empresa.

**receita bruta** Receita proveniente da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, sem dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. A receita bruta é discriminada da seguinte forma: receita de revenda de mercadorias; comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio; venda de produtos de fabricação própria; serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios etc.); *royalties* de franquia; e outras atividades (lanchonetes, restaurantes, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária etc.).

**receita bruta de revenda** Receita proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, sem dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias.

**receita líquida de revenda** Receita bruta proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, com dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias.

**receita operacional líquida** Receita bruta proveniente da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receitas de aluguéis de imóveis e equipamentos** Receitas oriundas do aluguel de bens de propriedade da empresa.

**receitas financeiras** Receitas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros, descontos, rendimentos nominais de aplicações financeiras de renda fixa e fundos de investimentos, ganhos líquidos em operações no mercado de renda variável, prêmios de resgate de títulos ou debêntures, lucros na operação de reporte etc.

**receitas não operacionais** Receitas que não se enquadram na atividade principal da empresa. Normalmente, são constituídas pelo lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, bem como pela reversão do saldo da provisão para perdas prováveis no ativo permanente.

**resultado negativo em participações societárias** Resultado negativo em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

**resultado positivo em participações societárias** Resultado positivo em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

**royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias** Despesas decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

**salários, retiradas e outras remunerações** Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário, horas extras, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores etc. Não são deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), bem como o recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Não estão incluídas: diárias pagas a empregados em viagens; honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa; participações ou comissões pagas a profissionais autônomos; e indenizações por motivo de dispensa (aviso-prévio, 50% sobre o FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.). Os salários, retiradas e outras remunerações são investigados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à atividade comercial e ao pessoal ocupado não assalariado (proprietários e sócios).

**serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas)** Despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício, tais como: bombeiros hidráulicos, eletricitistas, diaristas em geral, contadores, advogados, despachantes etc.

**serviços técnico-profissionais prestados por empresas** Despesas pagas a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, consultorias, pesquisas de mercado etc.

**sistema de comercialização em estabelecimentos em local fixo, fora de loja em estradas, praças, rodoviárias, tais como: quiosques, trailers etc.** Vendas realizadas em estabelecimentos em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de *shopping centers*.

**sistema de comercialização em lojas, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas** Vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entradas independentes.

**sistema de comercialização pela Internet** Vendas realizadas por meio de um *site* da rede internacional de computadores.

**sistema de comercialização por correio** Vendas realizadas por meio de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

**sistema de comercialização por tele vendas** Vendas, realizadas por telefone, em que a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

**sistema de comercialização porta a porta, postos móveis e ambulantes** Vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com

apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), deslocam-se pela cidade ou se fixam nas ruas.

**variações monetárias ativas** Receitas relacionadas às variações nas taxas de câmbio e às variações monetárias pós-fixadas decorrentes da atualização dos direitos de crédito calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

**variações monetárias passivas** Despesas relacionadas às perdas monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito e das obrigações calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual, ou por variações nas taxas de câmbio; e despesas decorrentes de correção monetária.

## Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

**consumo intermediário** Variável obtida pela soma dos seguintes custos e despesas: compras de matérias-primas para fabricação própria e sua respectiva variação de estoques; compra de material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.) e sua respectiva variação de estoques; aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto e outras despesas operacionais. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade. Ver itens específicos.

**custo das mercadorias revendidas** Variável obtida pela soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos. Refere-se ao valor contábil das mercadorias adquiridas para revenda.

**excedente operacional bruto** Variável obtida pela diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

**margem de comercialização** Variável obtida pela diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas.

**taxa de margem** Ver taxa de margem de comercialização

**taxa de margem de comercialização** Variável obtida da divisão da margem de comercialização pelo custo da mercadoria revendida. Indica o quanto, em termos relativos, determinado setor é capaz de definir sua receita líquida de vendas acima dos seus custos com aquisição de mercadorias para revenda e variação de estoques.

**valor adicionado bruto** Variável obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. Esta variável é calculada sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais, que incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal.

**valor bruto da produção** Variável obtida pela soma da receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; e outras receitas operacionais, deduzido o custo das mercadorias revendidas.

## Variáveis investigadas na empresa em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAC é obtida no bloco “Dados de Regionalização” do questionário, por meio de informações por Unidade da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência; salários, retiradas e outras remunerações; número de unidades locais; e receita bruta de revenda ou de representação comercial (comissões sobre vendas). Por unidades locais com receita de revenda entende-se as unidades locais da empresa dedicadas à revenda de mercadorias, tais como: lojas, filiais, locais de venda etc.

## Aspectos da amostragem

### Cadastro básico de seleção da amostra

O cadastro básico de seleção da PAC é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. As informações do cadastro são provenientes das pesquisas estruturais por empresa de 2020 e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD 2020, bem como de registros administrativos da então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2020 e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED 2021, que estão sendo substituídos gradativamente pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014).

A identificação de unidades ativas na pesquisa considera o número de pessoas ocupadas informado pelo CAGED para a determinação do porte da empresa na seleção da amostra.

A metodologia utilizada para a seleção das amostras da PAC 2007 a 2019, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o critério para seleção de unidades ativas descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009). A partir do ano de referência de 2019, o critério de seleção de unidades ativas precisou ser ajustado em função de uma parcela das empresas passarem a preencher o eSocial em substituição à RAIS. A descrição da nova metodologia encontra-se na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2019*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2021).

### Plano amostral e cálculo do tamanho da amostra

A PAC visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Neste caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.



O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas na PAC, por Unidade da Federação e segundo níveis de classificação de atividades definidos previamente.

Com a adoção da CNAE 2.0, efetuaram-se pequenos ajustes metodológicos no desenho da amostra da pesquisa. A amostra da PAC é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os estratos finais são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas em cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e pelo número de Unidades da Federação em que atuam, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, segundo os critérios:

- Estrato certo - empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas;
- Estrato gerencial - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- Estrato amostrado - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação. A partir do ano de 2005, no plano amostral da PAC, o estrato amostrado é ainda subdividido em outros três estratos, a saber:
  - 1) Estrato amostrado A1 - empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
  - 2) Estrato amostrado A2 - empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
  - 3) Estrato amostrado A3 - empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando individualmente apresentam receita total no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior. Nesse caso, a receita total da empresa deve ser superior ao P50 (percentil 50) da receita total das empresas do estrato certo da PAC 2020 e superior ao P95 (percentil 95) da receita total das empresas que pertencem ao estrato amostrado da PAC 2020, por grupos da CNAE 2.0. Os valores dos percentis para a PAC 2021 podem ser encontrados no Anexo 2.

Na composição dos estratos naturais da PAC, as empresas comerciais dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram consideradas por classes da CNAE 2.0, com exceção daquelas pertencentes às atividades listadas no Quadro 1, a seguir, que correspondem a agrupamentos de classes. Para as demais Unidades da Federação, as empresas da amostra foram classificadas por grupos da CNAE 2.0.

**Quadro 1 - Agrupamentos de classes da CNAE 2.0 nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

CNAE 2.0	Descrição
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4662-1, 4664-8 e 4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e outros usos não especificados anteriormente; partes e peças
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

O tamanho da amostra foi calculado em cada estrato natural, considerando um coeficiente de variação (CV) de 10% para a estimativa de total de pessoal ocupado. Foi utilizada a alocação de Neyman nos estratos finais amostrados em cada estrato natural.

Os estratos finais amostrados que ficaram com fração amostral muito pequena tiveram suas frações corrigidas para uma fração mínima de 0,1%. Essa alternativa visa evitar que empresas fiquem com fatores de expansão muito elevados, inclusive após procedimentos de calibração.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi definido um número mínimo de cinco empresas em cada estrato final amostrado. Entretanto, para estratos finais que são responsáveis por 25% ou mais do total de empresas, ou de pessoal ocupado ou de salário em algum domínio de estimação, seja ele para resultados regionais ou nacionais, definiu-se um número mínimo de 10 empresas.

Para cada estrato natural, o número de empresas ( $n_h$ ) selecionadas na amostra, pertencentes ao estrato final  $h$ , depende do tipo de estrato em questão, conforme os seguintes casos:

1) Estratos certo e gerencial ( $h=1$  e  $h=2$ , respectivamente)

$n_h = N_h$ , onde  $N_h$  é o tamanho populacional do estrato final  $h$ ; e

2) Estratos amostrados A1, A2 e A3 ( $h=3, 4$  e  $5$ , respectivamente)

Os tamanhos desses estratos são determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

a) Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas ( $n_a$ ).

A expressão utilizada na determinação desse número é a seguinte (COCHRAN, 1977):

$$n_a = \frac{N_a^2 [\sum_h (W_h S_h)]^2}{CV^2 (Y_c + Y_g + Y_a)^2 + N_a \sum_h (W_h S_h^2)}$$

Onde:

$Y_c$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

$Y_g$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

$Y_a$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;

$S_h^2$  é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado final  $h$ ;

$W_h = \frac{N_h}{N_a}$  é a fração populacional do estrato amostrado final  $h$ ;

$N_a$  é o número populacional de empresas no estrato amostrado total  $a$ ; e

$CV$  é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que  $Y_c + Y_g + Y_a = Y$  é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

b) Determinação do número de empresas respondentes na amostra selecionada do estrato amostrado  $h$ . Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=3}^5 N_j S_j}$$

Onde:

$N_{h(j)}$  e  $S_{h(j)}$  são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado  $h(j)$ .

No momento da seleção da amostra da PAC 2021, das 1 738 652 empresas comerciais que compunham o cadastro de seleção e que atendiam aos critérios de definição da população-alvo, foram selecionadas 82 242 empresas (4,7%), das quais 60 279 (73,3%) foram alocadas no estrato certo; 7 763 (9,4%), no estrato gerencial; 5 824 (7,1%), no estrato amostrado A1; 4 289 (5,2%), no estrato amostrado A2; e 4 087 (5,0%), no estrato amostrado A3. Como frisado anteriormente, o número de empresas selecionadas em cada estrato amostrado final foi calculado de acordo com a alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total.

## Controle da amostra

O sistema de controle da amostra da PAC compreende os seguintes aspectos:

- Acompanhamento e tratamento das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;
- Acompanhamento e tratamento das mudanças de atividade das empresas; e
- Acompanhamento e tratamento das mudanças estruturais (fusão, cisão etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma. Isso é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos referentes às situações de coleta da PAC. Tal conjunto é apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 - Situações de coleta utilizadas na PAC 2021**

Código	Descrição
Aplicadas aos questionários	
01	Em operação
03	Paralisada com informação de receita
04	Extinta com informação de receita
Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs	
02	Em implantação
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro de 2017 devido à fusão, cisão total ou incorporação
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não revende mercadorias)
09	Mudança para endereço ignorado
10	Endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilitada de prestar informações
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte
16	Natureza jurídica fora do âmbito
17	Empresa constituída juridicamente, porém nunca funcionou
20	Recusa a prestar informação
21	Empresa fora do âmbito por se tratar de microempreendedor individual (MEI)
Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa	
00	Empresa nova (1)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

(1) Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido por meio de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, conforme descrito a seguir:

- Expansão normal - manutenção da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04;
- Expansão normal com atribuição de zeros - atribuição de zero a todas as variáveis que não possuem informações, mantendo a empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07;
- Retirada da amostra - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20;
- Retirada da amostra e do universo - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Esse

tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16, 17 ou 21; e

- Inclusão na amostra - alocação da empresa nova com peso amostral 1 no estrato natural (Unidade da Federação x atividade) a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

## Cálculo das estimativas

Para a PAC, podem-se estimar resultados das variáveis de interesse para subconjuntos da população-alvo distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. No caso, por exemplo, das estimativas por faixas de pessoal ocupado, deseja-se divulgar resultados para o nível Brasil das empresas classificadas a quatro dígitos da CNAE 2.0. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidade da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

A cada empresa da amostra foi associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente. Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser  $W_{hi}$  o peso associado à empresa  $i$  do estrato final  $h$ , após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

Para a obtenção das estimativas, são utilizados dois estimadores distintos: o estimador de regressão e o estimador simples, que diferem entre si na obtenção do peso atribuído a cada empresa.

O estimador de regressão utiliza como variáveis auxiliares o número de empresas, o pessoal ocupado e os salários, retiradas e outras remunerações, disponíveis no cadastro básico de seleção. Esse estimador permite corrigir os pesos básicos (propriedade de calibração), de modo que as estimativas das variáveis auxiliares, obtidas por meio da expansão da amostra, utilizando-se os valores existentes no cadastro, sejam iguais à totalização dessas mesmas variáveis no cadastro básico de seleção.

O estimador simples é utilizado nos seguintes estratos finais: em que o número de informantes respondentes é menor que cinco unidades; ou quando o peso resultante do estimador de regressão para alguma empresa do estrato é negativo.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são efetuados, independentemente, dentro de cada estrato final de expansão.

Os valores obtidos em cada estrato final de expansão são agregados de acordo com o domínio para o qual se deseja obter a estimativa.

O estimador do total da variável  $Y$  para um determinado domínio  $D$  em um estrato final  $h$  é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$Y_{hi}$  é o valor da variável para a unidade  $i$  da amostra do estrato final  $h$ , dado por  $u_{hi}$ ;

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$$

Onde:

$D$  é um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas;

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador simples. Note-se que, no caso de um estrato final certo em que todas as empresas responderam, tem-se  $w_{hi}^S = 1$ ;

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador de regressão;

$g_{hi} = 1 + (X - \hat{X})' (\sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S x_{hi} x_{hi}')^{-1} x_{hi}$  é o fator de calibração associado à unidade  $i$  do estrato final  $h$ ;

$X = (X_1, \dots, X_J)'$  é um vetor de dimensão  $J \times 1$  composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas.  $x_j, j = 1, \dots, J$ ;

$\hat{X} = (\hat{X}_1, \dots, \hat{X}_J)'$  é um vetor de dimensão  $J \times 1$  composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas.  $x_j, j = 1, \dots, J$ ; e

$x_{hi}$  é o vetor de dimensão  $J \times 1$  de valores das variáveis para a empresa  $i$  do estrato final  $h$ . Nesta aplicação, em particular,  $x_{hi}$  tem três linhas e uma coluna, com os valores das três componentes – pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações – da empresa  $i$  do estrato final  $h$ , respectivamente, sendo iguais a 1. As variáveis pessoal

ocupado e salários, retiradas e outras remunerações estão disponíveis no cadastro básico de seleção das amostras.

O estimador da variância do estimador de total da variável  $Y$  no domínio  $D$  do estrato final  $h$  é dado por:

$$v(\hat{Y}_h^D) = \begin{cases} N_h^2 \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot S_{hD}^2, & \text{, se o estimador simples é utilizado} \\ N_h^2 \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot K_{hD}^2, & \text{, se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$f_h = \frac{n_h}{N_h}$  é a fração amostral final do estrato  $h$ ;

$S_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (z_{hi} - \bar{z}_h)^2}{n_h - 1}$  é o estimador da variância de  $z_{hi}$  no estrato  $h$ , com

$z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}$ ,  $i = 1, \dots, n_h$ ;

$\bar{z}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h}$  é o estimador da média de  $z_{hi}$  no estrato  $h$ ;

$K_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (m_{hi} - \bar{m}_h)^2}{n_h}$ , com  $m_{hi} = \delta_{hi} g_{hi} d_{hi}$  e  $\bar{m}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} m_{hi}}{n_h}$ ;

$\hat{d}_{hi} = Z_{hi} - x'_{hi} \hat{B}_h$  é o resíduo estimado para a empresa  $i$  do estrato  $h$ ; e

$\hat{B}_h = (\hat{B}_1, \dots, \hat{B}_j)'$  é um vetor de dimensão  $J \times 1$  composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão calculado conforme a expressão de Särndal e Lundström (2005) apresentada a seguir:

$$\hat{B}_h = \left( \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} x'_{hi} \right)^{-1} \left( \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} y_{hi} \right)$$

As estimativas do total de uma variável  $Y$  referentes a um determinado domínio  $D$ , da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad \text{e} \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida por meio da técnica da linearização de Taylor. Esse é o caso da variável taxa de margem de comercialização definida no tópico **Conceituação das variáveis investigadas e derivadas**.



O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa das Tabelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE na Internet, na página da PAC<sup>7</sup>. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 3.

**Quadro 3 - Faixas de coeficiente de variação**

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

Em função das mudanças metodológicas introduzidas na pesquisa a partir de 2005, cabe destacar, algumas estimativas não permitem uma comparação direta com aquelas do ano de 2004.

## Instrumentos de coleta

A PAC utiliza dois modelos distintos de questionário – o completo e o simplificado – para a coleta das informações e a Folha de Atualização Cadastral - FAC para os casos de não coleta, conforme os critérios a seguir:

- Questionário simplificado - aplicado às empresas com até 19 pessoas ocupadas no cadastro de informantes da pesquisa;
- Questionário completo - aplicado às empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro de informantes da pesquisa; e
- Folha de Atualização Cadastral - FAC - aplicada às empresas selecionadas que não preencheram questionário por motivo de paralisação, extinção, mudança para endereço ignorado, por não exercerem atividade no âmbito da pesquisa, ou por outros motivos (Quadro 2).

Os questionários estão disponíveis em formulário em papel ou via *download*, na página da PAC, no portal do IBGE, sendo possível enviá-los preenchidos diretamente ao

<sup>7</sup> As tabelas de resultados da PAC 2021 estão disponíveis no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=resultados>.

IBGE pela Internet. Os modelos<sup>8</sup> de questionários encontram-se também na página da PAC.

## Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados no informativo da pesquisa, disponibilizado nas versões impressa e digital, está acessível na própria página da PAC, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados da PAC estão organizados em 24 tabelas, disponibilizadas apenas no portal, da seguinte forma:

- Tabelas 1 a 9 e 12 - resultados do total das empresas comerciais, em nível de Brasil, para o ano de referência e tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior para todas as empresas comerciais, segundo divisões, grupos e classes de atividade. Além disso, são apresentados, também, dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação de atuação das empresas, por divisões e grupos de atividades; e
- Tabelas 13 a 24 - resultados das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo divisões, grupos, classes de atividade e formas de comercialização.

O plano tabular completo da PAC também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano, são revistos os resultados dos dois anos anteriores. Assim, o plano tabular completo da PAC 2021 e os resultados revistos de 2020 e 2019 podem ser acessados no SIDRA, que também permite a elaboração de séries históricas mais longas da pesquisa, nos agregados de interesse.

A seção G da CNAE 2.0 está organizada em três divisões (dois dígitos), 21 grupos (três dígitos) e 94 classes (quatro dígitos). Para efeito de tabulação e divulgação dos resultados da PAC 2021, neste volume, adotou-se o detalhamento especificado nos Quadros 4, 5 e 6, a seguir:

**Quadro 4 - Classificação para o comércio de veículos, peças e motocicletas**

Denominação	Código CNAE 2.0
Veículos automotores	45.11-1 e 45.12-9
Peças para veículos	45.30-7
Motocicletas, peças e acessórios	45.41-2 e 45.42-1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

<sup>8</sup> Os questionários, modelos completo e simplificado, da PAC 2021 estão disponíveis no tópico **Instrumentos de coleta** no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=conceitos-e-metodos>.

**Quadro 5 - Classificação para o comércio por atacado**

Denominação	Código CNAE 2.0
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	46.11-7, 46.12-5, 46.13-3, 46.14-1, 46.15-0, 46.16-8, 46.17-6, 46.18-4, 46.19-2
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	46.21-4, 46.22-2, 46.23-1
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.31-1, 46.32-0, 46.33-8, 46.34-6, 46.35-4, 46.36-2, 46.37-1, 46.39-7
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	46.41-9
Artigos do vestuário e acessórios	46.42-7
Calçados e artigos de viagem	46.43-5
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	46.44-3, 46.45-1, 46.46-0
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	46.47-8
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	46.49-4
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	
Combustíveis e lubrificantes	46.81-8 e 46.82-6
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	46.71-1, 46.72-9, 46.73-7, 46.74-5, 46.79-6
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	46.83-4 e 46.84-2
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	46.85-1
Papel e papelão em bruto e de embalagens	46.86-9
Resíduos, sucatas e outros produtos	
Resíduos e sucatas	46.87-7
Outros produtos	46.89-3
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	46.51-6 e 46.52-4
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	46.61-3, 46.62-1, 46.63-0, 46.64-8, 46.65-6, 46.69-9
Comércio não especializado	46.91-5, 46.92-3, 46.93-1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

**Quadro 6 - Classificação para o comércio varejista**

Denominação	Código CNAE 2.0
Comércio não especializado	
Hipermercados e supermercados	47.11-3
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios	47.12-1
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios	47.13-0
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.21-1, 47.22-9, 47.23-7, 47.24-5, 47.29-6
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	
Tecidos e artigos de armarinho	47.55-5
Artigos do vestuário e complementos	47.81-4
Calçados, artigos de couro e viagem	47.82-2
Combustíveis e lubrificantes	47.31-8 e 47.32-6
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosmético e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	47.71-7, 47.72-5, 47.73-3, 47.74-1
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	47.53-9 e 47.56-3
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	47.54-7, 47.57-1, 47.59-8
Material de construção	47.41-5, 47.42-3, 47.43-1, 47.44-0
Equipamentos de informática e comunicação	47.51-2 e 47.52-1
Artigos culturais, recreativos e esportivos	47.61-0, 47.62-8, 47.63-6
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	47.84-9
Outros produtos novos	47.83-1 e 47.89-0
Comércio de artigos usados	47.85-7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

Optou-se por não distinguir, no comércio varejista, a atividade segundo a forma de comercialização em loja ou fora de loja (catálogo, domicílio, Internet, entre outras), mas por tipo de produto/mercado atingido. Tal opção resultou da constatação de duas questões: subnumeração de empresas comerciais varejistas de grande porte que exercem atividades fora de loja, classificadas em função dos produtos comercializados no varejo especializado, não priorizando, portanto, a forma de comercialização; e identificação do tipo de produto/mercado de atuação da empresa. Para tratar essa questão, a PAC, a partir do ano de referência 2001, investigou, em capítulo próprio, o sistema de comercialização das empresas que atuam predominantemente no comércio varejista, no qual as empresas registram, em termos percentuais, a parcela da receita líquida de revenda obtida em lojas (inclusive postos de combustíveis e *boxes* em mercados), fora de lojas (quiosques e *trailers*), correio, porta a porta, Internet, tele vendas e máquinas automáticas. Com a reformulação da CNAE, as pesquisas, a partir do ano de referência 2004, prescindem desse procedimento, pois a classificação das empresas por tipo de produto/mercado atingido foi incorporada à estrutura da classificação. Os códigos

que compõem o grupo 47.9 na CNAE 2.0 (47.90, *Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista*) estão fora do âmbito de atividades da PAC. Vale destacar que no ano de referência 2018 foi aprofundada nas atividades de crítica dos microdados a revisão da classificação de empresas nas das classes 47.11-3 - *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados* e 47.12-1 - *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns*, visando atualizar o tipo de comércio varejista executado pelas empresas. A revisão contou com a supervisão da Coordenação de Cadastros e Classificações e contempla os pressupostos da política de revisão dos dados do IBGE referentes ao ano de referência e aos dois últimos anos da pesquisa. A partir da PAC 2021, os resultados referentes às formas de comercialização das empresas comerciais varejistas são reportados apenas para o estrato certo da pesquisa, na Tabela 24, em substituição à Tabela 10. A Tabela 11, que detalhava as formas de comercialização das empresas comerciais varejistas com 100% da receita em uma única forma de comercialização, foi encerrada.

Para efeito de análise, visando um melhor entendimento, no informativo da PAC 2021, as atividades de comércio da CNAE 2.0 foram agrupadas segundo o detalhamento apresentado no Quadro 7, a seguir:

### Quadro 7 - Grupos de Atividades e respectivos Códigos da CNAE 2.0

Descrição da Atividade	Códigos CNAE 2.0
Comércio de veículos automotores	45.11-1 e 45.12-9
Comércio de peças para veículos	45.30-7
Comércio de motocicletas, peças e acessórios	45.41-2 e 45.42-1
Representantes e agentes do comércio	46.11-7, 46.12-5, 46.13-3, 46.14-1, 46.15-0, 46.16-8, 46.17-6, 46.18-4, 46.19-2
Comércio por atacado de matérias-primas agrícolas e animais vivos	46.21-4, 46.22-2 e 46.23-1
Comércio por atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.31-1, 46.32-0, 46.33-8, 46.34-6, 46.35-4, 46.36-2, 46.37-1 e 46.39-7
Comércio por atacado de tecidos, vestuário e calçados	46.41-9, 46.42-7 e 46.43-5
Comércio por atacado de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos e artigos médicos, ópticos, ortopédicos, material de escritório, papelaria e artigos de uso doméstico	46.44-3, 46.45-1, 46.46-0, 46.47-8 e 46.49-4
Comércio por atacado de combustíveis e lubrificantes	46.81-8 e 46.82-6
Comércio por atacado de máquinas, aparelhos e equipamentos, inclusive TI e comunicação	46.51-6, 46.52-4, 46.61-3, 46.62-1, 46.63-0, 46.64-8, 46.65-6 e 46.69-9
Comércio por atacado de madeira, ferragens, ferramentas, materiais elétricos e material de construção	46.71-1, 46.72-9, 46.73-7, 46.74-5 e 46.79-6
Comércio por atacado de produtos químicos, siderúrgicos, papel, papelão, resíduos e sucatas	46.83-4, 46.84-2, 46.85-1, 46.86-9, 46.87-7 e 46.89-3
Comércio por atacado de mercadorias em geral	46.91-5, 46.92-3 e 46.93-1
Hipermercados e supermercados	47.11-3
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas, fumo e minimercados	47.21-1, 47.22-9, 47.23-6, 47.24-5 e 47.29-6, 47.12-1
Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes	47.31-8 e 47.32-6
Comércio varejista de material de construção	47.41-5, 47.42-3, 47.43-1 e 47.44-0
Comércio varejista de informática, comunicação e artigos de uso doméstico	47.13-0, 47.51-2, 47.52-1, 47.53-9, 47.54-7, 47.56-3, 47.57-1 e 47.59-8
Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	47.61-0, 47.62-8 e 47.63-6
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.71-7, 47.72-5, 47.73-3 e 47.74-1
Comércio varejista de tecidos, vestuário, calçados e armário	47.55-5, 47.81-4 e 47.82-2
Comércio varejista de produtos novos e usados sem especificação	47.83-1, 47.84-9, 47.85-7 e 47.89-0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

O desenho amostral da PAC permite obter estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas.

As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

## Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização dessa linha para essa determinada variável. O

arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre os totais apresentados em tabelas com diferentes aberturas, mas que correspondem ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

## **Regras de desidentificação**

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação de resultados da PAC.

Quando, para um determinado detalhamento da atividade, definido para recorte regional específico e/ou classes de tamanho de empresas, existir apenas um ou dois informantes, as informações da linha correspondente são assinaladas com (x); o mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra linha identificada como a de menor receita líquida de revenda, quando disponível, ou de menor valor de número de empresas, conforme a tabela.

# Referências

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm). Acesso em: jul. 2023.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

ESTATÍSTICAS do Cadastro Central de Empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=17076&t=publicacoes>. Acesso em: jul. 2023.

ESTATÍSTICAS do Cadastro Central de Empresas 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 120 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=30989&t=publicacoes>. Acesso em: jul. 2023.

IBGE. *Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE*. Versão 2.0. Rio de Janeiro, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/portema/atividades-economicas>. Acesso em: jul. 2023.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1996-2020. Rio de Janeiro: IBGE, v. 8-32, 1999-2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9075-pesquisa-anual-de-comercio.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jul. 2023.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. *Estimation in surveys with nonresponse*. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p. (Wiley series in survey methodology).

SILVA, P. L. do N. *et al.* Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio 1996. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 14 p.



# Anexos

**1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G**

**2 - Percentis da receita total das empresas comerciais por grupo de atividade - Brasil - 2020**

# 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção G

(continua)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
45	45.1		<b>Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas<sup>(1)</sup></b>	
			Comércio de veículos automotores	
		4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
	45.3	4512-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
		4530-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
		45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios <sup>(1)</sup>	
46	46.1	4541-2	Comércio por atacado e a varejo e por atacado de motocicletas, peças e acessórios	
		4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
46	46.1		<b>Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas</b>	
			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
		46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
		46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
		46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
		46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
		46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
		46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
		46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
		46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		46.3		Comércio atacadista de especializados em produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
	46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
	46.35-4		Comércio atacadista de bebidas	
	46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo	
	46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
		46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
		46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
		46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
		46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
		46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
		46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	

		46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--	--	---------	--

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
47	46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
		46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
		46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
		46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
		46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
		46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
		46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
		46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
		46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		46.7	
	46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
	46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
	46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico
	46.74-5		Comércio atacadista de cimento
	46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
	46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos
		46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
		46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
		46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
		46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
		46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
		46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
		46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		46.9	
	46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
	46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
	46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
			<b>Comércio varejista</b>
	47.1		Comércio varejista não especializado
		47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
		47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
		47.2	
	47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
	47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.23-7	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
	47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
	47.4		Comércio varejista de material de construção
		47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1	Comércio varejista de vidros
		47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
	47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
		47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
		47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
	47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
	47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
		47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8		Comércio varejista de produtos novos não especializados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
		47.83-1	Comércio varejista de joias e relógios
		47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
		47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
	47.9	47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Não estão incluídas no âmbito da PAC as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (CNAE 4520-0) e de motocicletas (CNAE 4543-9).

<sup>(2)</sup> Atividade fora do âmbito da PAC.

## 2 - Percentis da receita total das empresas comerciais por grupo de atividade - Brasil - 2020

Grupos da CNAE 2.0	Denominação	Percentil 50 do estrato certo	Percentil 95 do estrato amostrado
		Receita total (Reais)	
45.1	Comércio de veículos automotores	64 449 195	36 285 557
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	6 390 733	23.785.859
45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios <sup>(1)</sup>	21 684 372	14 909 870
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	3 222 253	6 100 970
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	58 437 276	195 905 277
46.3	Comércio atacadista de especializados em produtos alimentícios, bebidas e fumo	27.851.124	63 806 035
46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	22.491.821	37 082 713
46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	37 163 431	36 846 580
46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	25.925.823	25 958 075
46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	18 227 941	29 665 541
46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos	28 589 591	165 720 260
46.9	Comércio atacadista não especializado	52.913.907	72 525 197
47.1	Comércio varejista não especializado	15 371 463	32.236.938
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1 953 076	12 424 414
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	22 236 685	34 000 317
47.4	Comércio varejista de material de construção	4 466 627	12 089 585
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	2 931 615	8 713 443
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	3 033 597	8 005 748
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	4 995 824	9 688 678
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especializados anteriormente e de produtos usados	2 429 388	7.789.979

<sup>(1)</sup> Não estão incluídas no âmbito da PAC as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (CNAE 4520-0) e de motocicletas (CNAE 4543-9).

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

#### Gerência de Planejamento e Produção

Jurandir Carlos de Oliveira

#### Gerência da Pesquisa de Comércio

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

#### Gerência de Análise Estrutural e Temática

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

#### Gerência de Análise Estrutural

Synthia Kariny Silva de Santana

#### Gerência de Métodos

Adriana Bandeira Moraes

#### Planejamento

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

#### Apuração

Amanda de Souza Soares

João Carlos Silva Rodrigues

Natália Cunha Nascimento

Paulo Cezar Pinto Guimarães

Raquel da Costa Diaz Rabello

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

#### Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Fabrcio Marques Alves

Francisco de Arruda Botelho

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Renato de Almeida Nascimento

#### Análise dos resultados

Amanda de Souza Soares

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

João Carlos Silva Rodrigues

Jordano Vieira Rocha

Jurandir Carlos de Oliveira

Marcelo Miranda Freire de Melo

Natália Cunha Nascimento

Paulo Cezar Pinto Guimarães

Raquel da Costa Diaz Rabello

Synthia Kariny Silva de Santana

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

#### Elaboração do informativo

Jordano Vieira Rocha

Marcelo Miranda Freire de Melo  
Synthia Kariny Silva de Santana

#### **Tabulação e preparo de originais**

Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Andrea Vianna Calábria  
Breno Tiago Novello  
Fabrício Marques Alves  
Francisco de Arruda Botelho  
Leandro Vitral Andraos  
Luisa Grilo de Abreu  
Renato de Almeida Nascimento

### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Pesquisas**

##### **Coordenação de Cadastros e Classificações**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Augusto Cesar Fadel  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Elon Martins de Sá  
Fabiano da Silva Giovanini  
Francisco de Souza Marta  
Vinicius Mendonça Fonseca

#### **Diretoria de Tecnologia da Informação**

##### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

##### **Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Beatriz Alves de Maria Leite  
Fabrício Avila De Queiroz  
Ivanilda Paiva dos Santos  
Vinicius Dos Santos Machado

##### **Coordenação de Logística e Operações de Informática**

Bruno Gonçalves Santos

##### **Supervisores Estaduais da Pesquisa Anual de Comércio**

RO - Ramon dell Armelina Rocha e Vitória Alves Roque da Silva  
AC - Andressa Nascimento da Silva e Marcos André do Nascimento Albuquerque  
AM - Paulo Augusto de Menezes Sarmento  
RR - Ângela Patrícia de Lima e Souza  
PA - Cleize Maria Freitas de Castro e Tainá Souza Rayol  
AP - Ezequiel de Amorim Brito  
TO - Angela Brito Anes  
MA - Zílmara Alves Ferreira  
PI - Miriam Elionora de Nazaré de Oliveira Borges  
CE - Maria da Conceição Soares Araújo e Luisa Helena Lima Albuquerque  
RN - Flavio de Lima Queiroz e Solano Vasconcellos Alves  
PB - João Lira Braga Neto

PE - Emmanuela Nascimento da Silva e Marcelo de Sousa Dantas  
AL - Evande Praxedes da Silva e Helio Augusto Fonseca Pereira  
SE - José Arnaldo Bispo Junior e Rosinadja Batista dos Santos Morato  
BA - Bruno Gonçalves Cabral  
MG - Alessandra Coelho de Oliveira  
ES - Christiane dos Anjos Brandão  
RJ - Nathália de Freitas Ribeiro Pereira  
SP - Ricardo Yoshiyuki Hirata e Karina Pereira Vieira  
PR - Carlos Eduardo de Carvalho Vargas  
SC - Felipe Wolk Teixeira e Gabriel Pereira  
RS - Júlio César Nunes da Silva  
MS - Juliano Alves de Lima e Uriel Raghiant Filho  
MT - Nilson Santana Filho e Bruno Beiral Ribeiro  
GO - Bruna Ferreira Silva  
DF - Carlos Queiroz de Medeiros

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

### **Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

Marisa Sigolo

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual do Informativo**

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

##### **Projeto gráfico do Informativo**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

#### **Gerência de Sistematização de Conteúdos Informativos**

##### **Pesquisa e normalização documental**

Ana Raquel Gomes da Silva

Daniela Rangel Granja

Leusimar Lourenço de Abreu Santos

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

##### **Padronização de glossários e elaboração de resumos indicativos**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento do Informativo**

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques